



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

121

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Sede Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F. P. N. - F. P. V. e F. P. Judô

- P O R T A R I A N.º 011/83 -
- de 30 de Maio de 1.983 -

- Altera o valor das mensalidades sociais a partir de Julho de 1.983.-

A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais;

CONSIDERANDO o crescimento incontido do preço dos serviços, taxas e utilidades necessárias às nossas / atividades sociais;

CONSIDERANDO que as receitas sociais já não são suficientes para cobrir esses crescentes custos;

CONSIDERANDO, portanto, ser necessário, um reajuste no valor das mensalidades sociais, ora vigentes;

RESOLVE:-

1.- Os valores das mensalidades sociais, a partir de 1º de Julho de 1.983, passam a vigorar da seguinte forma:

SÓCIO PATRIMONIAL:.....cr\$. 7.200,00

SÓCIO CONTRIBUINTE:.....cr\$. 3.600,00

SÓCIO CONTRIBUINTE-PATRIMONIAL:.....cr\$. 3.600,00

2.- As mensalidades sociais referentes ao 1º semestre de 1983, terão a partir de 1º de Julho, que serem quitadas nos valores atuais.

3.- As mensalidades referentes a atrasos do ano de 1.982 e anteriores, além da atualização dos valores, serão acrescidas de juros e correção monetária.

4.- A multa de 10% (Dez por cento) estabelecida passará a ser cobrada a partir do dia seguinte ao vencimento das referidas taxas mensais, ou seja, após o dia 15 de cada mês em curso e não mês vencido.

5.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às / disposições a ela contrárias.

São José dos Campos, 30 de Maio de 1.983

MAURICIO FENELUPPI
Presidente

LUIZ GONZAGA DA SILVA
1º Diretor de Finanças

LUIZ BUENO DE CAMARGO
1º Secretario